



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 61/2017

1. OBJETO

Aquisição de decoração para Sessão Solene, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Toalha longa, cor pérola ou branca, para mesa de honra do Plenário da Câmara Municipal que será composta por até 05 pessoas.	1	UN
2	Arranjo para mesa de honra, com aproximadamente 1,50m de comprimento, com orquídeas naturais ou permanentes.	1	UN
3	Vasos grandes com arranjos grandes (aproximadamente 1,80m), com flores naturais ou permanentes.	2	UN
4	Vaso modelo aquário com orquídeas sortidas, decoradas com musgo e cascas de pinos.	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da referida decoração se faz necessária para a realização da Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal para a entrega da medalha Willy Barth concedida a Lourdes Kappes, considerando a RESOLUÇÃO Nº 12, de 16 de outubro de 2017.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte mil reais)**.

DECORAÇÕES DE PAULA SANTOS LTDA (ROSE DECORAÇÕES)	LUCIANO TUSSET (CLARI EVENTOS)	Menor Valor Global (R\$)
720,00	1.190,00	720,00

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **DECORAÇÕES DE PAULA SANTOS LTDA.**, com o valor global de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte mil reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

Todos os itens deverão ser aplicados/instalados no Plenário da Câmara Municipal de Toledo até as 15 horas do dia 13/12/2017.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser aplicados/instalados no Plenário da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a realização do evento, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 1 de dezembro de 2017.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo